

do Decreto n.º 20 260, de 31 de Agosto de 1931, incluir a categoria de encarregado de zona, contratado, do serviço autónomo de luz e água de Luanda, da província de Angola, na classe XII da tabela anexa ao referido decreto.

Ministério do Ultramar, 29 de Janeiro de 1955.— Pelo Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas.— *R. Ventura*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços de Exploração

Para os devidos efeitos e em execução do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 36 155, de 10 de Feve-

reiro de 1947, inserto no *Diário do Governo* n.º 33, 1.ª série, da mesma data, publica-se a seguinte alteração à tabela de abonos de viagens do pessoal da rede de ambulâncias postais, publicada no *Diário do Governo* n.º 108, 1.ª série, de 7 de Junho de 1950, aprovada por despacho do correio-mor de 19 do corrente, para entrar em vigor a partir da data da publicação no *Diário do Governo*:

Ambulâncias postais

Ambulâncias	Chefe	Ajudante	Contínuo
Marvão 1/11	124\$00	—	(a) 74\$00
Marvão	135\$00	—	(b) 80\$00

(a) No período em que as horas de Portugal e Espanha coincidem.

(b) No período em que as horas do Portugal e Espanha têm uma hora de diferença.

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 26 de Janeiro de 1955.— O Director dos Serviços de Exploração, *Oscar Saturnino*.